



ESTRATÉGIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS ADULTOS COM VULNERABILIDADES

Versão em leitura fácil



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



**MeCDPD
Mecanismo Nacional**

de Monitorização da Implementação da Convenção
sobre os **Direitos das Pessoas com Deficiência**

Algumas pessoas ainda podem precisar de ajuda para compreender o documento.

Se quiser aceder ao documento original, siga esta ligação:

https://www.ministeriopublico.pt/sites/default/files/2025-06/estrategia_ministerio_publico_adultos_vulnerabilidades.pdf

Este documento em leitura fácil foi elaborado por Sandra Marques, Vice-presidente do Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com colaboração de Sara Gésero Neto, Secretária Executiva do Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e de Ricardo Sardo, Advogado.

Este documento foi validado por grupo de pessoas com deficiência, em especial por Albino Silva.

Índice

Introdução	4
Parte 1 - Organização	7
Atividades:	9
Parte 2 – Formação	10
Atividades:	11
Parte 3 – Cooperação	12
Atividades:	12
Calendário da Estratégia	13
Segundo semestre - julho a dezembro de 2025	13
Primeiro semestre - janeiro a junho de 2026	14
Segundo semestre - julho a dezembro de 2026	14
Primeiro semestre - janeiro a junho de 2027	14

Introdução

O Ministério Público tem um trabalho especial.

Esse trabalho é ajudar pessoas que precisam de apoio.

Algumas pessoas não conseguem decidir sozinhas.

Por isso, precisam de alguém que as acompanhe e ajude.

Há uma lei para estas situações.

É o Regime do Maior Acompanhado.

Essa lei existe há seis anos.

Mas ainda há muitos problemas.

Alguns problemas fazem mais difícil

o trabalho do Ministério Público.

Outros afetam diretamente

as pessoas que precisam de ajuda.

Às vezes, é preciso falar com várias pessoas da Justiça.

Outras vezes, é preciso falar com outros países.

Isso acontece quando a pessoa vive fora de Portugal.

O Ministério Público também precisa de trabalhar com outros serviços.

Por exemplo, com hospitais ou com a Segurança Social.

Há pessoas que estão no hospital sem precisar.

Já receberam alta médica, mas não têm casa ou apoio.

Por isso, continuam no hospital.

Estas situações não são boas para ninguém.

É preciso encontrar soluções.

Existe uma nova lei da saúde mental.

Mas essa lei ainda tem problemas.

Por exemplo,

o Ministério Público não pode pedir ajuda urgente para uma pessoa ser avaliada.

É preciso pensar em melhores formas de ajudar.

Algumas pessoas idosas ou com deficiência sofrem maus-tratos em casas ou lares.

Esses casos preocupam muito o Ministério Público.

Portugal tem cada vez mais pessoas idosas.

Por isso, é preciso protegê-las bem.

O Ministério Público tem de garantir que a lei é cumprida.

Também tem de garantir

que as pessoas com deficiência têm os seus direitos respeitados.

Portugal assinou regras importantes com outros países.

Essas regras defendem os direitos das pessoas com deficiência.

Se as leis não forem boas, o Ministério Público deve avisar.

Pode pedir ao Governo ou ao Parlamento que mudem a lei.

O Ministério Público tem um plano para proteger

os adultos com vulnerabilidades.

Este plano chama-se Estratégia Nacional do Ministério Público

para os Adultos com Vulnerabilidades.

Adultos com vulnerabilidades são pessoas que,

por causa da idade, saúde ou outras dificuldades,

precisam de mais ajuda ou cuidado para viver bem

e em segurança.

Esta Estratégia tem um objetivo:

Proteger melhor os adultos que precisam de ajuda.

Isto é feito com a ajuda de muitas pessoas.

A Estratégia tem três partes:

Organização, Formação e Cooperação.

Esta Estratégia deve durar dois anos.

Vai acontecer entre 2025 e 2027.

Parte 1 - Organização

Esta parte quer organizar melhor o trabalho.

O objetivo é ajudar os procuradores a trabalhar da melhor maneira possível.

Um procurador é uma pessoa que trabalha nos tribunais e tem como missão garantir que a lei é cumprida e que é feita justiça.

O procurador investiga crimes e acusa pessoas que são responsáveis por esses crimes.

Nas investigações de crimes, o procurador encontra formas de proteger as vítimas de crimes.

Nos processos em que participam pessoas com deficiência, o procurador pode representar os seus interesses e garante que o processo é justo para todos.

Queremos saber o que já está a funcionar bem.

Também queremos perceber o que pode melhorar.

Cada procurador deve aplicar a lei da mesma forma.

Todos devem seguir os mesmos passos.

Isso ajuda a fazer justiça de forma igual para todos.

Será criado um grupo de trabalho.

Este grupo vai discutir ideias e dar sugestões.

O grupo vai ajudar a decidir o que fazer.

Também é importante haver pontos de contacto.

Um ponto de contacto é uma pessoa que fala com outras áreas, como os hospitais ou os serviços sociais.

A parte de organização vai funcionar em conjunto com outras duas partes:

a parte da Formação e a parte da Cooperação.

Atividades:

- 1.** Ver o que está a correr bem no regime do maior acompanhado.
- 2.** Criar orientações com base nas coisas que funcionam bem.
- 3.** Ver se é preciso mudar o manual que explica como aplicar o regime do maior acompanhado.
- 4.** Ver se é preciso mudar o formulário usado para pedir apoio ao Ministério Público.
- 5.** Pedir ao Governo que crie uma rede de acompanhantes, por exemplo quando não há familiares.
- 6.** Ver se é preciso mudar o regime do maior acompanhado.
- 7.** Ver se a lei portuguesa está de acordo com as leis internacionais.
- 8.** Criar um manual com instruções para casos sociais em hospitais.
- 9.** Pedir uma mudança da lei sobre heranças em casos de maus-tratos.
- 10.** Recomendar que o Ministério Público possa pedir apoio financeiro para adultos vulneráveis.

11. Pedir penas mais fortes

para quem abandona pessoas vulneráveis.

12. Verificar se a Lei da Saúde Mental precisa de mudanças.

13. Juntar decisões dos tribunais sobre estes temas.

14. Recolher dados

sobre casos com adultos que precisam de ajuda.

15. Avaliar o que está a funcionar

e o que precisa de melhorar nestas áreas.

Parte 2 – Formação

O Ministério Público quer que os seus profissionais aprendam cada vez mais.

É importante que todos partilhem experiências.

Assim, todos podem aprender uns com os outros.

E melhorar a sua forma de ajudar.

Também é importante que os tribunais falem uns com os outros.

Alguns casos precisam de ajuda de vários profissionais.

Quando profissionais de várias áreas trabalham juntos chamamos “intervenção interdisciplinar”.

É muito importante respeitar os direitos das pessoas.

As pessoas devem participar nos seus processos.

Devem poder decidir, sempre que possível.

A isto chamamos “respeitar a autonomia da vontade”.

Atividades:

1. Reuniões entre procuradores da mesma região.
2. Ver o que cada procurador precisa de aprender mais.
3. Fazer formações práticas (workshops ou “oficinas”).
4. Convidar pessoas com deficiência para falar (autorrepresentantes).
5. Fazer oficinas sobre participação de adultos com deficiência.
6. Fazer um seminário sobre a nova Lei da Saúde Mental.
7. Criar conversas online chamadas “50 minutos de saúde mental”.

Parte 3 – Cooperação

O Ministério Público não trabalha sozinho.

Precisa de cooperar com outros serviços e entidades.

“Cooperar” quer dizer trabalhar em conjunto.

Atividades:

1. Trocar informações entre os serviços que ajudam adultos.
2. Falar com a Segurança Social e os serviços sociais das câmaras para criarem uma forma fácil de comunicação.
Assim temos a certeza que as pessoas que precisam de ajuda para tomar decisões são bem acompanhadas e protegidas.
3. Fazer parte do grupo que verifica se a lei da saúde mental está a ser bem aplicada.
4. Fazer parte do grupo que verifica se a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência está a funcionar bem.
5. Organizar melhor a rede de pessoas e serviços que falam entre si para ajudar a aplicar a lei da saúde mental.

Estas pessoas e serviços ajudam a resolver problemas, como por exemplo os internamentos obrigatórios.

6. Propor a criação da Comissão Nacional de Apoio ao Idoso.

Esta comissão vai juntar pessoas de várias áreas, como a saúde, segurança, serviços sociais e outras.

7. Fazer acordos com o Centro de Competências da Economia Social, por exemplo, para formação das pessoas.

8. Organizar reuniões

com os maiores hospitais e centros de saúde.

Estas reuniões são para saber como ajudar os adultos com dificuldades que já podem sair do hospital mas ainda não têm onde viver ou quem cuide deles.

Calendário da Estratégia

Segundo semestre - julho a dezembro de 2025

Ver boas práticas

e ver se é preciso mudar manuais e formulários.

Começar reuniões e formações.

Ver o que é preciso mudar na lei,

para que o apoio seja melhor.

Propor rede de acompanhantes.

Primeiro semestre - janeiro a junho de 2026

Criar um manual para os casos sociais.

Organizar um seminário e formações sobre saúde mental.

Segundo semestre - julho a dezembro de 2026

Ver se é preciso mudar os contactos da área da saúde mental.

Organizar oficinas e formações.

Estas atividades devem incluir pessoas com deficiência que falam por si mesmas (autorrepresentantes).

Continuar a recolher informações importantes.

Avaliar os resultados até ao momento.

Primeiro semestre - janeiro a junho de 2027

Avaliação final da estratégia.

Ver o que funcionou e o que ainda pode melhorar.